



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 2841/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2024

PROCEDÊNCIA: Vereador Ronald Passos Pereira

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Ronald Passos Pereira, tendo por objeto dispor sobre a declaração de utilidade pública da Associação Sport Club Bebedouro – ASSOCLUB.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 18 de julho de 2024.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 23/2024

Declara de utilidade pública a Associação Sport Club Bebedouro – ASSOCLUB e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Ronald Passos Pereira, a saber:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da Associação Sport Club Bebedouro – ASSOCLUB, constituída em 08/11/2022, com sede neste Município na Rua José Joaquim dos Santos, 369-F, Bebedouro, CEP 29.913-090, inscrita no CNPJ sob o nº 50.292.094/0001-98.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.